

## TERMO ADITIVO

Processo nº 3050.01.0001083/2023-86

**3º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº  
299/2022 CELEBRADO  
ENTRE A EMPRESA  
DE PESQUISA  
AGROPECUÁRIA DE  
MINAS GERAIS –  
EPAMIG E A empresa  
EMPREENHIMENTOS  
FREITAS LTDA**

A **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.138.140/0001-23, com sede na Av. José Cândido da Silveira, nº 1.647, Bairro União, em Belo Horizonte/MG, CEP 31170-495, neste ato, conforme Portaria EPAMIG nº 7803, representada por seu Diretor de Administração e Finanças, Leonardo Brumano Kalil, inscrito no CPF/MF sob o nº 546.001.036.53, inscrito no CPF sob o nº 862.417,537-20, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **EMPREENHIMENTOS FREITAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.539.451/0001-76, com sede na Rua José de Souza, nº 83, Bairro Centro, em Prudente de Moraes/MG, neste ato representada por Samuel dos Santos Freitas, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.520.916-47, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente termo aditivo, mediante às cláusulas e condições seguintes:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo:

1.1.1. A alteração do nome empresarial, conforme Requerimento JUCEMG, SEI nº 114549483, para **EMPREENHIMENTOS FREITAS LTDA**, conforme acima qualificada, como parte do contrato, substituindo e sucedendo a mesma integralmente em todos os seus direitos e obrigações.

1.1.2. Prorrogação da vigência do contrato por mais 12(doze) meses, pelo período de 27/06/2025 a 27/06/2026.

1.1.3. Reajuste do contrato pelo índice de 5,53% correspondente ao IPCA, acumulado no período de maio/2024 a abril/2025;

1.1.4. Substituição do Fiscal do Contrato, do Campo Experimental de Felixlândia - CEFX, de Geraldo Francisco Chagas por Alisson Gonçalves Meneses, conforme Termo de Designação de Fiscal, SEI nº 113651356.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor do presente termo aditivo será de R\$3.705,02 (três mil setecentos e cinco reais e

dois centavos) perfazendo o valor global do contrato em R\$13.851,89 (treze mil oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos).

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente termo aditivo correrão às expensas das dotações orçamentárias nº 3051 19 571 016 4018 0001 339030 0 60 1 e 3051 19 571 016 4018 0001 339039 0 60 1.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

4.1. Substituição do responsável pela fiscalização da execução do objeto do contrato previsto na Cláusula Oitava - da Gestão e da Fiscalização, de Geraldo Francisco Chagas por Alisson Gonçalves Meneses, lotado no Campo Experimental de Felixlândia, conforme Termo de Designação de Fiscal, SEI nº 113651356.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado, naquilo que não colidirem com o presente termo aditivo.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Ficará a cargo da CONTRATANTE a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Minas Gerais e no site da EPAMIG.

E, por estarem de acordo com o ajustado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente termo aditivo, o qual é assinado eletronicamente via Sistema Eletrônico de Informações (SEI/MG).

Belo Horizonte/MG/2025

Leonardo Brumano Kalil

**EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS-EPAMIG**

Samuel dos Santos Freitas

**EMPREENDEIMENTOS FREITAS LTDA**



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL DOS SANTOS FREITAS, Usuário Externo**, em 24/06/2025, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Brumano Kalil, Diretor (a)**, em 25/06/2025, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **116495219** e o código CRC **72A2C52D**.

